



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 322ª REUNIÃO (Ordinária)

Data: 05 de agosto de 2026

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME, Brasília -DF e videoconferência.

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 322ª Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. João Daniel de Andrade Cascalho, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião, a pedido do Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN destacou que a chuva acumulada nos últimos trinta dias ficou acima da média, especialmente na região Sul e em parte da região Sudeste. As bacias dos rios Paraná e Paranapanema apresentaram chuvas acima da média. No rio Madeira houve chuvas também acima da média, mas no extremo norte do país ocorreu quadro de escassez de chuvas. Nas demais bacias de interesse do Sistema Interligado Nacional – SIN a chuva ficou próxima ou abaixo da média histórica.

2.2. Quanto à previsão estendida para as principais bacias hidrográficas geradoras de energia hidrelétrica, para o horizonte de duas semanas haverá maiores volumes de chuva nas bacias da região Sul e pouca chuva nas demais bacias. Para a segunda quinzena do horizonte de previsão, que coincide com o final de agosto e início de setembro, as previsões indicam continuidade de chuvas acima da média nas bacias da região Sul, podendo abranger também áreas da bacia do Paraná, principalmente em Mato Grosso do Sul, São Paulo e sul de Minas.

2.3. Por fim, foi ressaltado que o fenômeno *El Niño* se encontra com intensidade forte, havendo probabilidade (maior que 70%) da sua intensidade aumentar no segundo semestre deste ano.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL

3.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, em julho de 2026, a precipitação foi superior à média mensal nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai, Iguaçu, Paranapanema e na incremental à Usina Hidrelétrica – UHE Itaipu. A passagem regular de frentes frias pela região Sul no decorrer do mês e a atuação de um bloqueio atmosférico no início da segunda quinzena nas regiões Sudeste e Centro-Oeste favoreceram a ocorrência de precipitação na região Sul. Para grande parte das demais bacias do SIN, os cenários apresentaram condições abaixo da média histórica.

3.2. A Energia Natural Afluente – ENA registrada em julho correspondeu a 94%, 260%, 62% e 64% da Média de Longo Termo – MLT, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, resultando em ENA agregada do SIN equivalente a 128% da MLT.

3.3. Os armazenamentos equivalentes ao final de julho atingiram 63% da Energia Armazenada máxima – EARMáx no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 84% no Sul, 84% no Nordeste e 90% no Norte, resultando em aproximadamente 70% no conjunto do SIN. No período, 87% da geração de energia elétrica do SIN foi proveniente de fontes renováveis.

3.4. A carga média do SIN, em julho, foi de 78,9 GWmédios, representando aumento de 3,2% em relação ao mesmo mês de 2025.

3.5. Ainda em julho de 2026, registraram-se sete perturbações relevantes, com corte de carga igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a dez minutos: 07/07, no estado do Ceará (173 MW e duração média de 30 minutos) e Paraíba (202 MW e duração média de 43 minutos); 14/07, no estado do Ceará (500 MW e duração média de 17 minutos); 24/07, no estado de São Paulo (114 MW e duração média de 759 minutos); 25/07, no estado do Amapá (140 MW e duração média de 22 minutos); 27/07, no estado de São Paulo (275 MW e duração média de 14 minutos); e 29/07, no estado do Rio de Janeiro (717 MW e duração média de 29 minutos).

3.6. O ONS ressaltou que está preparado para atuar durante o período da primavera e verão, quando se espera a intensificação do fenômeno El Niño. Informou que os efeitos possíveis mais relevantes para o SIN são: a ocorrência de tempestades severas e a intensificação do vento, na região Sul; a precipitação superior e inferior à média, nas regiões Sul e Norte-Nordeste, respectivamente; o favorecimento da geração solar fotovoltaica e eólica, na região Nordeste, em função de céu claro e intensificação dos ventos; e, em relação à temperatura, a predominância de valores superiores à média, com possibilidade de aumento da frequência de episódios de ondas de calor, bem como do risco de queimadas.

3.7. Previsão hidroenergética para agosto/2026:

Subsistema	ENA (% MLT) Cenário Superior	ENA (% MLT) Cenário Inferior	EARMáx (%) Cenário Superior	EARMáx (%) Cenário Inferior
Sudeste/Centro-Oeste	99%	89%	59,0%	59,7%
Sul	177%	103%	90,4%	70,2%
Nordeste	62%	62%	77,6%	78,1%
Norte	65%	62%	85,8%	83,4%
SIN (total)	114%	88% (P39 em 96 anos)	65,9%	64,9%

3.8. Para o período de agosto a janeiro/2027, as afluições ao SIN deverão variar entre 94% e 127% da MLT, correspondendo, respectivamente, no limite inferior da ENA, à 37ª menor, e no superior, à 9ª maior condição hidrológica do histórico de 96 anos.

3.9. Os estudos prospectivos indicam que o armazenamento do SIN, ao final de janeiro de 2027, deverá variar entre 58,3% e 76,6% da EARMáx, mantendo níveis confortáveis em relação à Curva Referencial de Armazenamento – CRef.

3.10. O Operador destacou que os reservatórios das UHE Furnas, Mascarenhas de Moraes, Emborcação, Itumbiara, Três Marias, Sobradinho, Armando Avellanal Laydner, Chavantes, Capivara e

Serra da Mesa deverão permanecer na faixa de operação normal até janeiro de 2027, conforme as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

3.11. Na análise de atendimento à potência do SIN, em cenário adverso de maior demanda, baixa geração eólica e condições hidrológicas desfavoráveis, o ONS prevê o uso complementar de usinas termelétricas de agosto a janeiro de 2027, aliada à possibilidade de operação otimizada das hidrelétricas do rio São Francisco e à utilização estratégica do reservatório da UHE Itaipu. A antecipação da data de início de suprimento de usinas dos Leilões de Reserva de Capacidade na Forma de Potência – LRCAP 2026 e na Forma de Energia – LRCE 2022 contribuiu para a prospecção deste cenário sem violação ao atendimento de potência.

4. MONITORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

4.1. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP apresentou o acompanhamento contínuo das condições de navegabilidade, dos níveis de estoques, da logística de distribuição e da execução dos planos de contingência elaborados pelos agentes do setor para garantia de combustível para sistemas de geração na região Norte do país.

4.2. Dentre os pontos que requerem maior atenção são: Coari-Codajás-Manaus e Terminal de Solimões; Itacoatiara / Enseada do Madeira e Tabocal; rio Madeira, Humaitá e conexão com a BR-230; alto e médio Solimões, Javari, Juruá e Purus; rio Negro; tancagem e autonomia das usinas.

4.3. Foram ressaltadas as medidas preventivas, como a formação antecipada de estoques de combustíveis, a adequada disponibilidade de peças sobressalentes nos almoxarifados, a dragagem contínua dos reios, a ampliação do número de embarcações, a utilização de embarcações de diferentes portes, operações de transbordo e a articulação entre empresas e órgãos públicos. O objetivo é preservar a regularidade do abastecimento de combustíveis e mitigar riscos ao suprimento de energia elétrica nos sistemas isolados da região.

5. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

5.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que, em julho de 2026, foram acrescidos ao sistema elétrico brasileiro 179 MW de capacidade instalada de geração (exceto Mini e Microgeração Distribuída), 984 km de linhas de transmissão e 1.622 MVA de capacidade de transformação.

5.2. No segmento de geração, foram destacados os seguintes empreendimentos:

- Pequena Central Hidrelétrica – PCH Indaiá (MS): 3,2 MW;
- PCH São João II (PR): 7 MW;
- Usina Eólica – EOL Ventos de São Rafael 11 (PB): 49,5 MW;
- Usina Fotovoltaica – UFV Urucuia 2 e 3 (MG): 54 MW; e
- UFV Sol de Brotas 1 e 2 (BA): 65 MW.

5.3. Foi informado que a Usina Termelétrica – UTE Novo Tempo Barcarena (PA) encontra-se em fase final de comissionamento e testes, sendo que os testes de geração de 96 h já foram concluídos. A previsão de entrada em operação comercial foi mantida para o dia 15/08/2026.

5.4. Sobre a UTE Portocém I (PA), informou-se um avanço físico de 97,5% para o conjunto das obras. A previsão de operação comercial foi mantida para 31/10/2026.

5.5. Quanto à UTE Manaus I (AM), as três unidades geradoras da usina estão em testes, podendo haver antecipação de entrada em operação para setembro de 2026, a depender do andamento dos testes. No momento, a previsão de operação comercial foi mantida para 31/12/2026.

5.6. Ademais, informaram que a UTE Azulão (AM) foi liberada para operação comercial em 04/08/2026.

- 5.7. No segmento de transmissão, foram destacados os seguintes empreendimentos:
- Linha de Transmissão – LT 525 kV Ponta Grossa / Assis, C1 e C2 (PR/SP): 284 km, cada;
 - LT 230 kV Encruzo Novo / Santa Luzia III, C1 (MA): 207 km; e
 - LT 230 KV Itararé II / Capão Bonito, C1 (SP): 104 km.
- 5.8. Seccionamento da LT 230 kV Foz do Chapecó / Xanxerê Esu, C1 e C2 (RS/SC), na SE Chapecoense:
- LT 230 kV Foz do Chapecó / Chapecoense, C1 e C2 (RS/SC): acréscimo de 6 km; e
 - LT 230 kV Chapecoense / Xanxerê Esu, C1 e C2 (SC): acréscimo de 6 km.
- 5.9. Seccionamento da LT 230 kV Jaraguá do Sul / Joinville Norte, C1 e C2 (SC), na SE Joinville Sul.
- LT 230 kV Jaraguá do Sul / Joinville Sul, C1 e C2 (SC): acréscimo de 63 km; e
 - LT 230 kV Joinville Sul / Joinville Norte, C-1 (SC): acréscimo de 30 km.
- 5.10. Além destes, entraram em operação comercial os seguintes transformadores:
- TR 6, 525/440 kV, na Subestação – SE Assis (SP): 1.500 MVA;
 - TR 3, 230/138 kV, na SE Pimenta Bueno (RO): 55 MVA; e
 - TF 3, 230/69 kV, na SE Marabá (PA): 100 MVA (substituição com acréscimo de 67 MVA).
- 5.11. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão, conforme a 7ª Reunião Mensal de Monitoramento da Expansão da Oferta de Geração e da Transmissão de 2026, cujas informações foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício Circular nº 56/2026-SFT/ANEEL.

6. **MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

6.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou os resultados da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2026. O montante totalizou R\$ 2,35 bilhões, dos quais R\$ 1,91 bilhão foram liquidados, com R\$ 390,76 milhões (20,48%) creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER, enquanto R\$ 438,66 milhões permaneceram inadimplidos.

6.2. Com relação aos dados de exportação de energia proveniente de usinas termelétricas:

- junho/2026: 1.195 MWmed (860 GWh), sendo 85% para a Argentina e 15% para o Uruguai; e
- julho/2026 (dados preliminares): 712 MWmed (530 GWh), destinado 86% à Argentina e 14% ao Uruguai.

6.3. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos (vertimento turbinável):

- junho/2026: sem exportação nessa modalidade; e
- julho/2026 (dados preliminares): 232 MWmed (173 GWh), sendo 100% destinado à Argentina.

6.4. Quanto à importação de energia elétrica:

- junho/2026 e julho/2026 (dados preliminares): sem importação comercial.

6.5. No Programa de Resposta da Demanda – RD, registraram-se reduções de 14 MWmed em maio/2026. Não houve programação em junho/2026 e julho/2026.

6.6. Os Encargos de Serviços do Sistema – ESS totalizaram em maio/2026 R\$ 115,6 milhões, em junho/2026 R\$ 76,6 milhões e em julho/2026 R\$ 48,1 milhões (dado preliminar). O impacto estimado em julho/2026 foi de R\$ 0,85/MWh, representando um custo estimado adicional entre 0,51% e 0,62% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e 0,25% de aumento estimado na tarifa do Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

6.7. A CCEE destacou a evolução da migração de consumidores para o ACL. Segundo os dados de julho/2026, há 141 comercializadores varejistas habilitados, representando 48.503 unidades consumidoras, e 13.321 consumidores aderidos ao ACL com 46.729 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 95.232 unidades consumidoras no mercado livre.

6.8. Na sequência, a Câmara apresentou um panorama dos pedidos de recuperação judicial efetivados por alguns comercializadores de energia elétrica: em 2024, não há registro de pedidos de recuperação judicial; em 2025, houve dois pedidos, envolvendo três agentes; e em 2026 (1º semestre), ocorreu a entrada de cinco novos pedidos, envolvendo sete agentes.

6.9. Contudo, a CCEE esclareceu que, atualmente, menos de 2% do volume de energia transacionado por comercializadores está atrelado a agentes em recuperação judicial. Sendo assim, a avaliação técnica não identifica elementos que apontem comprometimento da continuidade das liquidações no curto prazo.

6.10. A Câmara atua em cada caso de recuperação judicial de modo individualizado, e apresentou ao CMSE as informações de forma agregada, ressaltando que atua por meio de medidas de prevenção de efeitos à liquidação do Mercado de Curto Prazo – MCP e de fortalecimento da segurança do mercado.

6.11. Os instrumentos regulatórios de segurança de mercado disponíveis hoje na CCEE são: o monitoramento prudencial, que acompanha indicadores de alavancagem e de exposição das contrapartes e permite identificar antecipadamente situações que demandem atenção; e a operação balanceada, que assegura o tratamento ordenado de agentes em dificuldade e a preservação do equilíbrio das liquidações do MCP.

6.12. No mês de junho, houve prevalência da manutenção dos patamares de alavancagem média tanto para os comercializadores quanto para os geradores, sendo que os últimos apresentaram, a depender do volume transacional, alguma tendência de aumento do patamar.

6.13. Com relação à evolução da alavancagem de cauda, que considera 1% dos agentes, e dos níveis médios de volatilidade dos preços de mercado, a manutenção dos patamares foi mais bem caracterizada para os dois conjuntos de atores avaliados.

6.14. Assim, os resultados apresentados por esses indicadores corroboram com a percepção de permanência da normalidade de operação do mercado, que mantém sua capacidade de absorver eventuais ajuizamentos de recuperação financeira.

6.15. Por fim, a CCEE entende que o cenário atual evidencia a oportunidade de se acelerar iniciativas destinadas a fortalecer a confiança e a segurança de mercado, de modo a preparar o setor para a abertura total do mercado de energia, com maior previsibilidade regulatória e proteção aos consumidores.

7. ASSUNTOS GERAIS

• DESATIVAÇÃO DO PARQUE TÉRMICO DE RORAIMA

7.1. Com a conclusão da desativação do parque térmico de Roraima, o Comitê deliberou por:

Deliberação: Recomendar a revogação das Portarias MME nº 6, de 6 de janeiro de 2014, nº 483, de 14 de dezembro de 2017, nº 501, de 28 de dezembro de 2017, nº 468, de 31 de outubro de 2018, e nº 659, de 29 de junho de 2022, tendo em vista a conclusão da execução do cronograma de desativação das usinas de Roraima, ocorrido em maio de 2026, em consonância com o que se encontra previsto na Revisão 4 do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima.

• AÇÕES RELACIONADAS AO EL NIÑO

7.2. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME, destacou a atuação do CMSE, de forma coordenada e institucional, por meio de ações preventivas de enfrentamento ao *El Niño*, como as que integram a Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, voltadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético no país.

7.3. Entre as principais medidas adotadas estão:

- O acompanhamento intensivo das condições hidrometeorológicas que impactam o sistema elétrico;
- A redução de defluências para preservação das cabeceiras dos reservatórios, visando a garantia de segurança hídrica futura do sistema;
- A continuidade das ações do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização do País – PRR;
- A articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o ONS para monitoramento e indução de medidas preventivas pelos agentes de Geração, Transmissão e Distribuição;
- A participação em grupos interinstitucionais relacionados ao *El Niño* (Casa Civil, Defesa Civil e outros); e
- A Sala de Monitoramento do Abastecimento de combustíveis para sistemas de geração da região Norte.

7.4. Cabe ainda salientar que foram concluídas ações relacionadas à revisão dos parâmetros de aversão ao risco, à aprovação da Curva de Referência – CRef 2026, e à antecipação de cinco contratos vencedores do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia – LRCE 2022, e do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência – LRCAP 2026, entre outras.

7.5. Tendo em vista as previsões indicarem a intensificação do fenômeno *El Niño* no decorrer do 2º semestre, e considerando que o acompanhamento contínuo das condições meteorológicas e hidrológicas, aliado ao planejamento antecipado e à coordenação entre os órgãos responsáveis pelo setor elétrico, constitui medida essencial para enfrentamento dos potenciais efeitos deste fenômeno, o Comitê deliberou por:

Deliberação: Aprovar a inclusão da Ação “28 - Desenvolver medidas para garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético frente ao fenômeno *El Niño*”, na Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, que define as principais medidas preventivas interinstitucionais voltadas à segurança e à confiabilidade do suprimento eletroenergético em 2026.

7.6. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a segurança e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica no País, por meio do monitoramento contínuo e de estudos técnicos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, conduzidos de forma integrada pelas instituições que o compõem.

7.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, João Daniel de Andrade Cascalho, Secretário-Executivo do CMSE.

João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário-Executivo do CMSE

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
------	-------

Gustavo Cerqueira Ataíde	MME
Fernando Colli Munhoz	MME
João Daniel Cascalho	MME
Mariana de Assis Especie	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Márcio Rea	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Reinaldo Garcia	EPE
Andre Perim	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Claudir Afonso Costa	MME
Cristiano Augusto Trein	MME
Dênis Soares	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Henrique de Britto	MME
José Affonso de Albuquerque Netto	MME
José Joaquim da Silveira	MME
Karina Araújo Sousa	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Letícia Damascena da Silva	MME
Leandro Pereira de Andrade	MME
Lorena Melo Silva Perim	MME
Lucas Carvalho	MME
Luciano Teixeira	MME
Marlian Leão de Oliveira	MME
Rogério Alexandre Reginato	MME
Rogério Guedes da Silva	MME

Samantha Rannya Araujo Da Silva	MME
Silvia Araújo de Souza	MME
Verônica Sousa	MME
Victor Protázio da Silva	MME
Weibson Gustavo de Souza Gomes	MME
Angelo Luiz de Franceschi	ONS
Carolina Medeiros	ONS
Hugo Dantas	ONS
Maria Candida Abib Lima	ONS
Maurício de Souza	ONS
Renata Crusius Dos Santos	ONS
Valter Luiz Cardeal de Souza	ONS
Bruno Goulart de Freitas Machado	ANEEL
Felipe Alves Calabria	ANEEL
Felipe Sousa	ANEEL
Giácomo Francisco Bassi Almeida	ANEEL
Júlio César Rezende	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Thompson Sobreira Rolim Júnior	ANEEL
Antonio Henrique Vaz Santos	ANP
Diogo Valerio	ANP
Fernando Moura	ANP
Eduardo Rossi	CCEE
Larissa Rêgo	ANA
Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho	ANA
Giovanni Dolif	CEMADEN

ANEXOS

Anexo 1:	Agenda da 322ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 1283476);
----------	--

Anexo 2:	Datas de Tendência da Transmissão (SEI nº 1284117);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Geração (SEI nº 1284115); e
Anexo 4:	Nota Informativa (SEI nº 1284141).



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 26/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295156** e o código CRC **9BC312A3**.